



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 74/83
Lote 91 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n° 74/83, requerido pelo proprietário do lote 91, sito na Rua Trás da Serra, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1982/2298, pertencente a Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento requerida por António Fernando Soares Silva Marques (Processo 02/2020/66), consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação;
- c. Introdução de um piso em cave na habitação;
- d. Alteração da forma da cobertura e aproveitamento da mesma para fins habitacionais, face ao seu pé-direito;
- e. Construção de alpendre;
- f. Construção de anexo, com dois pisos, um ao nível da cave, para garagem e arrumos, e outro ao nível do rés-do-chão (alpendre), sendo as coberturas destes dois pisos acessíveis;

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)